



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 002/2024
DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

DESIGNA SERVIDOR PARA GESTOR E FISCAL DO CONVÊNIO QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO projeto de Infraestrutura Turística apresentado na Secretaria Estadual do Turismo – SETUR,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir desta data, que o servidor público municipal, Srº. LUIZ CARLOS PRESCENDO – Matrícula nº 1079, portador da RG nº. 1064951518 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 823.062.810-68, Cargo em Comissão de Agente Político/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio com Secretaria Estadual do Turismo - SETUR.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE JANEIRO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”